



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 117/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- INDICO QUE O PODER EXECUTIVO FAÇA TRABALHO DE MANUTENÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS QUE ESTÃO SUJAS E MUITO MATO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual situação em que se encontram várias Ruas e espaços públicos e também privados, são calçadas públicas que estão em situação de abandono, com matagal cobrindo as Ruas e calçadas em pontos específicos na cidade, espero que o executivo dê essa atenção em todos os bairros que necessitam dessa manutenção de limpeza, Jaciara é uma cidade linda, manter ela limpa se torna ainda mais bonita.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim deixar nossa cidade limpa e influenciar a população a contribuir com a limpeza.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para os departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

08/11/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	<u>591</u>
Data	<u>09/11/21</u>
	<i>[Handwritten initials]</i>